

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME / AVEIRO

REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do número 3 do artigo 27.º dos Estatutos do BACF/Aveiro, convocam-se todos os Sócios no uso pleno dos seus direitos¹, a reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar no dia **26 de Março de 2026, pelas 18 horas**, na sede social do Banco Alimentar Contra a Fome, sita na Rua dos Andoeiros, s/n, freguesia da Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

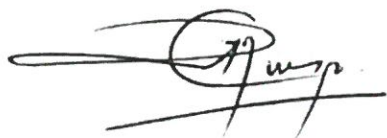
Ponto Único - Eleição dos titulares do Órgão Social: “*Direcção*” (Art.º 32.º dos Estatutos), para completar respectivo o mandato relativo ao Quadriénio: 2024/2027.

Nos termos do número 1 do artigo 27.º do Estatutos, a Assembleia de sócios iniciará os seus trabalhos à hora designada na Convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos seus Associados com direito a voto, ou 30 minutos depois, qualquer que seja o número de associados presentes.

Nota: As Listas de candidatos às Eleições deverão ser entregues pelo(s) subscritor(es) proponente(s) na secretaria do Banco Alimentar, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17h30m do dia 19 de Março de 2026. Durante o dia 20 de Março de 2026, serão afixadas na sede do Banco Alimentar a(s) Lista(s) concorrente(s).

Aveiro, 6 de Março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(João Paulo Vidal de Vilhena Magalhães Crespo, Eng.º)

¹ - Nos termos dos Estatutos do BACF/A, podem exercer o direito de voto todos os sócios *fundadores* e *efectivos* (Associados efectivos há pelo menos há 12 meses), que tenham as quotas de associado regularizadas até ao dia 25/03/2026 e não se encontrem suspensos.